

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2015 ATA N.º 03/2015

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 06/2015, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de abertura, análise e julgamento da proposta, da única empresa habilitada na **Concorrência Pública nº 21/2015**, para “Contratação de empresa para execução de rede de drenagem de águas pluviais”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo. Aberto o envelope contendo a proposta da única empresa habilitada, **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA**, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão. O valor proposto foi o total/global de R\$ 338.790,18. A Comissão encaminhou os autos ao setor técnico da prefeitura, Engenharia, para que emitisse um parecer técnico acerca da proposta. Após as análises e de posse do parecer técnico do setor de engenharia favorável, memorando 250/15, a Comissão considerou como vencedora do certame a empresa **TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA**, com a proposta no valor total/global de R\$ 338.790,18 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa reais e dezoito centavos). **Abre-se a partir desta data o prazo da LC 123/06, para que a referida empresa apresente sua CND Federal regularizada. Abre-se a partir desta data também o prazo da Lei 8.666/93, para eventual interposição de recurso.** Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município [www.vacaria.rs.gov.br](http://www.vacaria.rs.gov.br) e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Expedito Paim Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.



Memorando 250/SPU/2015

Vacaria, 28 de dezembro de 2015.

Da: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Para: Setor de Licitações

Assunto: Tomada de Preços 21/2015

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos, pelo presente, informar que a proposta da empresa participante da Concorrência 21/2015, estão de acordo com o exigido no edital, sendo suficientes para a classificação das mesmas:

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ALVES LTDA

Sendo o que cumpria informar, à disposição para esclarecimentos.



Eng. Leonardo Adames Bueno  
CREA 165.341